



Curitiba, 24 de Outubro de 2023

Ilmo Sr.
Daniel Pimentel Slaviero
Diretor Presidente
COPEL
Curitiba - PR

Ref.: Critérios de adesão ao PDV

Prezado Sr.

Os Sindicatos componentes do Coletivo Sindical Majoritário da Copel – CSMEC, signatários deste Ofício, Entidades Sindicais de representação de primeiro grau, tem sido questionados por seus representados acerca dos critérios efetivos aplicados pela empresa na habilitação dos empregados ao processo do Plano de Demissão Voluntária-PDV, ora em curso na Copel, em descompasso aos critérios estabelecidos de idade e tempo de serviço pactuados com os sindicatos. Assim sendo solicitam os devidos esclarecimentos, com a maior brevidade possível, em razão da sensibilidade do assunto e que envolve centenas de colaboradores e seus familiares na tomada de decisão.

Com nossos melhores votos de estima, aguardamos pronunciamento sobre o assunto.

Alexandre Donizete Martins
Coletivo Sindical Majoritário dos Empregados da Copel – CSMEC
SINDENEL – SINDELPAR – SINTEC-PR – SINDASP – SINTESPAR
SINDESPAR - SICONTIBA

c.c Sra. Ana Letícia Feller– Diretora de Gestão Empresarial